



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 032/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 8 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 039/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E15E-881D-DEE4-790C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/02/2024 09:42:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E15E-881D-DEE4-790C>

**Ofício nº 023/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 06 de fevereiro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 039/2024**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Dr. Pedro Celso Wanderley de Melo, informamos que:

Após a execução e entrega das obras, ocorreram afundamentos ao longo do trajeto da rede de esgoto, bem como outros afundamentos esparsos sobre a rede de drenagem de águas pluviais, denotando, em cada caso, possíveis problemas relacionados às derivações de água e de esgoto, e à compactação do solo, base e sub-base do pavimento.

Posteriormente, por tratar-se de obra dentro do período de garantia de cinco anos, foram enviadas várias notificações, tanto para a empresa Flex Comércio e Representação Ltda., responsável pela execução da obra de infraestrutura no Jardim Esperança, quanto para a Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S.A., responsável pelo sistema de redes de água e de esgoto, em cujas respostas, ambas as empresas procuraram atribuir a responsabilidade pelos afundamentos e deteriorações dos trechos do pavimento asfáltico a cada uma das partes.

Diante do impasse que se criou, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano realizou, na última sexta-feira, 02/02/2024, uma reunião, da qual participaram representantes das referidas empresas, os quais, a priori, sinalizaram com a intenção de execução dos reparos necessários. Para tanto, a BRK Ambiental solicitou vistas dos autos em que a empresa Flex se manifestara quanto aos fatos e circunstâncias, tendo sido concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para novas manifestações quanto à execução dos reparos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 494E-DDC9-CFFB-741D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 06/02/2024 14:20:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/494E-DDC9-CFFB-741D>